



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1018

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5
<b>Errata</b> .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1018

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### **PORTARIA Nº 139/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

***“Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR**, para tomar posse no emprego público, no respectivo cargo abaixo indicado, em **regime contratual CLT**, em virtude da aprovação em Concurso Público nº 01/2025, com resultado homologado por meio do Decreto nº 036/2025 em 01/04/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu, os seguintes candidatos habilitados pela ordem de classificação:

Class.	Cargo	Nome
01º	Motorista	Matheus Henrique Silverio Santana
02º	Motorista	Nilson Adriano Dos Santos
03º	Motorista	Sidinei Maldonado
04º	Motorista	Rafael Aparecido da Silva Menengart
05º	Motorista	Rocher Fernando de Almeida
06º	Motorista	Claudinei Vieira
07º	Motorista	Guilherme Dos Santos Alexandre

**Art. 2º** Os candidatos acima relacionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, esse prazo poderá ser prorrogável a critério da autoridade competente.

**§ 1º** Para a posse dos candidatos acima nomeados, deverão os candidatos comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda documentação abaixo relacionada:

#### **1 - Documentos em comum para todos os cargos:**

- Cópia CPF
- Cópia RG
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia CTPS
- Cópia PIS/PASP
- Cópia Título de Eleitor
- Cópia quitação com o serviço militar
- Cópia comprovante da última eleição;
- Cópia comprovante de residência;

j) Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;  
k) Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;

- 1 foto 3x4;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;
- Cartão SUS;
- Comprovação de ensino fundamental completo
- Comprovação de CNH categoria “D” ou “E”;

**§ 2º** A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

**§ 3º** Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**§ 4º** Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal, Setor de Recursos Humanos, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **08h às 17h.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Caiabu, 07 de abril de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CEZAR DOS SANTOS**  
**Diretor de Secretaria**

### **PORTARIA Nº 140/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

***“Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR**, para tomar posse no emprego público, no respectivo cargo abaixo indicado, em **regime contratual CLT**, em virtude da aprovação em Concurso Público nº 01/2025, com resultado homologado por meio do Decreto nº 036/2025 em 01/04/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu, os seguintes candidatos habilitados pela ordem de classificação:

Class.	Cargo	Nome
01º	Operador de Máquinas	Carlos Evando Estech
02º	Operador de Máquinas	Hercules Barboza

**Art. 2º** Os candidatos acima relacionados deverão apresentar no Departamento de Recursos Humanos os



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1018

Página 3 de 5

documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, esse prazo poderá ser prorrogável a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse dos candidatos acima nomeados, deverá a candidata comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda documentação abaixo relacionada:

**1 - Documentos em comum para todos os cargos:**

- Cópia CPF
- Cópia RG
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia CTPS
- Cópia PIS/PASP
- Cópia Título de Eleitor
- Cópia quitação com o serviço militar
- Cópia comprovante da última eleição;
- Cópia comprovante de residência;
- Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
- Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;

- 1 foto 3x4;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;
- Cartão SUS;
- Comprovação de ensino fundamental completo
- Comprovação de CNH categoria "D" ou "E";

§ 2º A falta de qualquer documento indicado no § 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal, Setor de Recursos Humanos, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **08h às 17h**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 07 de abril de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CEZAR DOS SANTOS**  
**Diretor de Secretaria**

**PORTARIA Nº 141/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

***"Dispõe sobre a convocação do aprovado no Concurso Público nº 01/2025, que especifica".***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONVOCAR**, para tomar posse no emprego público, no respectivo cargo abaixo indicado, em **regime contratual CLT**, em virtude da aprovação em Concurso Público nº 01/2025, com resultado homologado por meio do Decreto nº 036/2025 em 01/04/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu, o seguinte candidato habilitado pela ordem de classificação:

Class.	Cargo	Nome
01º	Engenheiro Civil	Rafael Kazuhiro Tsujino

**Art. 2º** O candidato acima relacionado deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, esse prazo poderá ser prorrogável a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda documentação abaixo relacionada:

**1 - Documentos em comum para todos os cargos:**

- Cópia CPF
- Cópia RG
- Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia CTPS
- Cópia PIS/PASP
- Cópia Título de Eleitor
- Cópia quitação com o serviço militar
- Cópia comprovante da última eleição;
- Cópia comprovante de residência;
- Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
- Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;

- 1 foto 3x4;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;
- Cartão SUS;
- Cópia do diploma de Graduação em Engenharia Civil e registro CREA.

§ 2º A falta de qualquer documento indicado no § 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal/ setor de recursos humanos, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **08h às 17h**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1018

Página 4 de 5

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 07 de abril de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CEZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

**PORTARIA Nº 142/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

***“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares dos servidores que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito a servidores municipais abaixo relacionada **pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 07 de abril de 2025.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Ariana Alves Cavalcante	07/04/2025	06/05/2025	2023/2024
02	Aristides Alves Marques	07/04/2025	06/05/2025	2023/2024
03	Carlos Leonidas Barbosa	07/04/2025	06/05/2025	2023/2024
04	Cristina Celia Alves Silva	07/04/2025	06/05/2025	2023/2024
05	Maria Jose dos Santos Costa	07/04/2025	06/05/2025	2023/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 07 de abril de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

**PORTARIA Nº 143/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

***“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares da servidora que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem

direito a servidora municipal abaixo relacionada **pelo período de 20(vinte) dias, a partir de 07 de abril de 2025, sendo 10(dez) dias em pecúnia.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Claudia Cristina Vieira	07/04/2025	16/04/2025	2023/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 07 de abril de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

**PORTARIA Nº 144/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

***“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares da servidora que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares a que tem direito a servidora municipal abaixo relacionada **pelo período de 15(quinze) dias, a partir de 07 de abril de 2025.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Vania Gomes de Lima Esteves	07/04/2025	21/04/2025	2023/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 07 de abril de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

**PORTARIA Nº 145/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

***“Dispõe sobre a contratação de profissional do Concurso Público nº 01/2024, que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

**RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 07 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1018

Página 5 de 5

**Art. 1º ADMITIR**, através do Concurso Público 001/2024 o Sr. **HIAGHO NASCIMENTO SILVERIO**, portador do RG nº **49.999.999-5 SSP/SP** e inscrito no CPF nº **431.999.999-62** CTPS nº **4310210** - Série nº **6862**, para desempenhar as funções no cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL** no setor Jurídico, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 07 de abril de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

Diretor de Secretaria

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2079/2025 - CIVAP

Ata de Registro de Preços nº. 2079/2025 ao Pregão Eletrônico nº. 2006/2025 em adesão ao CIVAP - Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **EMILIANA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE - EIRELI**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de ovos de chocolate**. Valor: Estimado/Unitário; Vigência: 12 meses; Assinatura: 07/04/2025. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

#### ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

Torna-se público a adjudicação do processo licitatório nº 002/2025 - Concorrência Pública nº 002/2025, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CAIABU, CONFORME A DEMANDA Nº 062474 FIRMADA JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, em favor do licitante RIZZI CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 37 030 273/0001-99. Caiabu/SP, 02/04/2025. PAULO CESAR DOS SANTOS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

#### HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025

Torna-se público a homologação do processo licitatório nº 002/2025 - Concorrência Pública nº 002/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CAIABU, CONFORME A DEMANDA Nº 062474 FIRMADA JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, em favor do licitante RIZZI CONSTRUTORA LTDA. Caiabu/SP, 02/04/2025. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: **015/2025**

CONCORRÊNCIA: **002/2025**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAIABU**

CONTRATADA: **RIZZI CONSTRUTORA LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CAIABU, CONFORME A DEMANDA Nº 062474 FIRMADA JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.**

VIGÊNCIA: **12 meses**

VALOR: **R\$ 809.073,15 (oitocentos e nove mil, setenta e três reais e quinze centavos)**

ASSINATURA: **07 de abril de 2025**

Município de Caiabu, 07 de abril de 2025

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

Prefeita Municipal

#### Errata

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na **Portaria nº 138/2025, de 04 de abril de 2025**, publicada no Diário Oficial do Município de Caiabu - SP,

**ONDE SE LÊ:**

**"04 de março de 2025."**

**LEIA-SE:**

**"04 de abril de 2025."**

Mantêm-se inalterados os demais termos da referida Portaria.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f945-d391-cdf0-2708-02



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Caiabu (SP), Edição nº 1018, ano VIII, veiculado em 07 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por SUELEN NARA MATOS MATIVE (CPF \*\*\*065568\*\*) em 07/04/2025 às 17:28:46 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f945-d391-cdf0-2708-02>